

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PE039.2024-SAS

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo orientar o processo de contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Esta contratação tem como foco principal atender com eficiência e qualidade as demandas nutricionais dos beneficiários dos programas sociais administrados pelo município, assegurando o bem-estar e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população.

A necessidade de aquisição desses gêneros alimentícios surge como uma resposta direta à demanda por segurança alimentar dos grupos vulneráveis assistidos pelos programas sociais municipais, garantindo o acesso a alimentos seguros e nutritivos que atendam às especificações e padrões de qualidade estabelecidos por normativas sanitárias e nutricionais vigentes. Além disso, por meio dessa contratação, busca-se promover práticas alimentares sustentáveis e eticamente responsáveis, que estejam alinhadas com o desenvolvimento local e com o mínimo impacto ambiental.

A elaboração deste estudo preliminar segue as diretrizes estabelecidas pela Nova Lei de Licitações nº 14.133, de abril de 2021, cuja legislação aponta para a necessidade de um planejamento eficiente e eficaz no processo de contratações públicas, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a obtenção de resultados que, de fato, atendam às necessidades da população. Observa-se também, o alinhamento deste ETP com os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem reger as contratações públicas, propiciando um processo transparente, justo e competitivo.

Este documento, portanto, tem como finalidade detalhar as especificações técnicas e os requisitos necessários para a aquisição, embasando a justificativa da contratação, a escolha da modalidade de licitação, a estimativa de custos e a análise preliminar de mercado. Desta forma, procura-se assegurar que o processo de licitação atenda aos objetivos propostos, contribuindo significativamente para a qualidade dos programas sociais ofertados pelo município de São Gonçalo do Amarante/CE.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, visando à manutenção dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, identificou a necessidade imperiosa de contratar o fornecimento de gêneros alimentícios. Essa contratação visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos



beneficiários desses programas e serviços, promovendo assim bem-estar social, desenvolvimento humano e redução das vulnerabilidades sociais enfrentadas por diversos grupos.

A demanda por gêneros alimentícios é decorrente tanto da continuidade quanto da expansão das atividades e programas sociais. A indisponibilidade de um fornecimento regular e contínuo de alimentos de qualidade poderia comprometer significativamente a execução desses serviços essenciais, afetando direta e negativamente a qualidade de vida dos beneficiários.

Além disso, observou-se um aumento expressivo na demanda por assistência social, o que inclui suporte nutricional. Portanto, a aquisição destes gêneros alimentícios deve observar critérios de qualidade nutricional e segurança alimentar, conformando-se às diretrizes da política nacional de alimentação e nutrição e atendendo às especificações técnicas definidas por nutricionistas do Fundo Social.

Esta contratação é, portanto, fundamental não apenas para a manutenção, mas também para a adequada expansão dos serviços prestados à comunidade, garantindo que as necessidades alimentares dos beneficiários dos programas sociais sejam atendidas de maneira adequada e sustentável, contribuindo assim para o combate à fome e à insegurança alimentar no município.

3. Previsão do Plano de Contratação Anual

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistencia Social	VITÓRIA CAVALCANTE BRAGA

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	Legume em conserva	144,000	Embalagem 170 G
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA			
1	Massa de tomate	200,000	Embalagem 300 G
Especificação: MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO			
1	Mingau instantâneo	300,000	Lata 400 G
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA			
1	Milho de pipoca	150,000	Embalagem 500 G



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY			
1	Vinagre	300,000	Frasco 500 ML
Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: VINHO BRANCO, TIPO: MACIO, ACIDEZ: 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIO E SEM DEPÓSITOS			
1	"milho"	100,000	Pacote 500 G
Especificação: "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)			
1	Sal	300,000	Quilograma
Especificação: SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%			
1	Tempo	100,000	Embalagem 300 G
Especificação: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO			
1	Condimento*	200,000	Grama 100 G
Especificação: CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL			
1	Legume em conserva	500,000	Embalagem 170 G
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE			
1	Mingau instantâneo	300,000	Lata 400 G
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -			
2	Leguminosa	500,000	Quilograma
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1			
4	Creme de leite	1.300,000	Embalagem 200 G
Especificação: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT			
6	Leite Condensado	810,000	Grama 395 G
Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES			
8	Leite em pó	2.500,000	Embalagem 400 G
Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO			
10	Biscoito	2.000,000	Unidade
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APlicável, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS			
12	Biscoito	2.000,000	Pacote
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS			
14	Macarrão	1.500,000	Embalagem
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA, SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GRAMAS			
16	Café	1.600,000	Pacote 500 G
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO			
18	Açúcar	2.000,000	Quilograma





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL			
20	Arroz beneficiado	1.000,000	Quilograma
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1			
22	Arroz beneficiado	1.000,000	Quilograma
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1			
23	Tempero	90,000	Caixa 12 UN
Especificação: TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA			
24	Tempero	50,000	Caixa 12 UN
Especificação: TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE			
25	Óleo vegetal comestível	500,000	Embalagem 900 ML
Especificação: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1			
26	Gordura vegetal	200,000	Embalagem 500 G
Especificação: GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL			
27	Leite fluido	200,000	Litro
Especificação: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT, CAIXA CONTENDO 1 LITRO.			
28	Refrigerante	300,000	Garrafa 01 L
Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO			
29	Achocolatado	400,000	Quilograma
Especificação: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 1 KG.			
30	Farinha de trigo	500,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO			
31	Farinha De Trigo	100,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO			
32	Farinha de mandioca	300,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ			
33	Amido	400,000	Quilograma
Especificação: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA FRESCA PARA TAPIOCA, COM SABOR			
34	Farinha de milho	2.000,000	Embalagem 500 G
Especificação: FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO			
35	Peixe em conserva	500,000	Embalagem 125 G
Especificação: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 733-900-415
PÁGINA: 4 DE 15



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
36	Bombom	50,000	Embalagem
Especificação: BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: CASTANHA DE CAJÚ. EMBALAGEM MÍNIMA DE 825 GRAMAS			
37	Pão	100,000	Embalagem 300 G
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE			
38	Polpa de fruta	800,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA			
39	Polpa de fruta	800,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA			
40	Polpa de fruta	800,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA			
41	Polpa de fruta	800,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA			
42	Polpa de fruta	500,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA			
43	Polpa de fruta	800,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA			
44	Polpa de fruta	300,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA			
45	Fruta	1.600,000	Unidade
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL			
46	Maçã in natura	1.600,000	Quilograma
Especificação: MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES			
47	Fruta	1.600,000	Quilograma
Especificação: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL			
48	Fruta	1.600,000	Quilograma
Especificação: FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL			
49	Fruta	1.600,000	Quilograma
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACATE AVOCADO, ABACATE HASS, APRESENTAÇÃO: NATURAL			
50	Fruta	1.200,000	Quilograma
Especificação: FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL			
51	Pão	100,000	Embalagem 400 G
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA			
52	Pão	50,000	Embalagem 400 G
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER,REDONDO			
53	Fruta	1.200,000	Quilograma
Especificação: FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL			



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
54	Fruta	4.800,000	Quilograma
Especificação: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL			
55	Maionese	100,000	Pote 500 G
Especificação: MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO			

6. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Legume em conserva	144,000	Embalagem 170 G	4,03	580,32
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA					
1	Massa de tomate	200,000	Embalagem 300 G	2,25	450,00
Especificação: MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: ORGÂNICO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
1	Mingau instantâneo	300,000	Lata 400 G	10,69	3.207,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA					
1	Milho de pipoca	150,000	Embalagem 500 G	3,89	583,50
Especificação: MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY					
1	Vinagre	300,000	Frasco 500 ML	2,44	732,00
Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: VINHO BRANCO, TIPO: MACIO, ACIDEZ: 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS					
1	"milho"	100,000	Pacote 500 G	3,38	338,00
Especificação: "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)					
1	Sal	300,000	Quilograma	1,14	342,00
Especificação: SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%					
1	Tempero	100,000	Embalagem 300 G	5,36	536,00
Especificação: TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
1	Condimento*	200,000	Grama 100 G	2,15	430,00
Especificação: CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL					
1	Legume em conserva	500,000	Embalagem 170 G	3,59	1.795,00
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE					
1	Mingau instantâneo	300,000	Lata 400 G	10,79	3.237,00
Especificação: MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS -					
2	Leguminosa	500,000	Quilograma	8,60	4.300,00
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1					



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	Creme de leite	1.300,000	Embalagem 200 G	4,10	5.330,00
Especificação: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT					
6	Leite Condensado	810,000	Grama 395 G	5,87	4.754,70
Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
8	Leite em pó	2.500,000	Embalagem 400 G	12,72	31.800,00
Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
10	Biscoito	2.000,000	Unidade	6,20	12.400,00
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS					
12	Biscoito	2.000,000	Pacote	6,78	13.560,00
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 GRAMAS					
14	Macarrão	1.500,000	Embalagem	3,47	5.205,00
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA, SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GRAMAS					
16	Café	1.600,000	Pacote 500 G	11,81	18.896,00
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO					
18	Açúcar	2.000,000	Quilograma	5,43	10.860,00
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					
20	Arroz beneficiado	1.000,000	Quilograma	6,95	6.950,00
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
22	Arroz beneficiado	1.000,000	Quilograma	6,63	6.630,00
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
23	Tempero	90,000	Caixa 12 UN	8,07	726,30
Especificação: TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA					
24	Tempero	50,000	Caixa 12 UN	8,85	442,50
Especificação: TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE					
25	Óleo vegetal comestível	500,000	Embalagem 900 ML	9,86	4.930,00
Especificação: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1					
26	Cordura vegetal	200,000	Embalagem 500 G	6,88	1.376,00
Especificação: GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL					
27	Leite fluido	200,000	Litro	6,28	1.256,00
Especificação: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT, CAIXA CONTENDO 1 LITRO.					
28	Refrigerante	300,000	Garrafa 01 L	5,95	1.785,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: VARIADO					
29	Achocolatado	400,000	Quilograma	17,76	7.104,00
Especificação: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 1 KG.					
30	Farinha de trigo	500,000	Quilograma	7,47	3.735,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO					
31	Farinha De Trigo	100,000	Quilograma	7,73	773,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO					
32	Farinha de mandioca	300,000	Quilograma	5,77	1.731,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ					
33	Amido	400,000	Quilograma	8,17	3.268,00
Especificação: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA FRESCA PARA TAPIOCA, COM SABOR					
34	Farinha de milho	2.000,000	Embalagem 500 G	2,46	4.920,00
Especificação: FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO					
35	Peixe em conserva	500,000	Embalagem 125 G	4,39	2.195,00
Especificação: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: FILÉ, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL					
36	Bombom	50,000	Embalagem	43,34	2.167,00
Especificação: BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: CASTANHA DE CAJÚ. EMBALAGEM MÍNIMA DE 825 GRAMAS					
37	Pão	100,000	Embalagem 300 G	6,72	672,00
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE					
38	Polpa de fruta	800,000	Quilograma	14,97	11.976,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
39	Polpa de fruta	800,000	Quilograma	10,52	8.416,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
40	Polpa de fruta	800,000	Quilograma	10,76	8.608,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
41	Polpa de fruta	800,000	Quilograma	11,08	8.864,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
42	Polpa de fruta	500,000	Quilograma	13,76	6.880,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
43	Polpa de fruta	800,000	Quilograma	10,77	8.616,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
44	Polpa de fruta	300,000	Quilograma	12,44	3.732,00
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					



ITEM	DESCRIPÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
45	Fruta	1.600,000	Unidade	5,84	9.344,00
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
46	Maçã in natura	1.600,000	Quilograma	10,52	16.832,00
Especificação: MAÇÃ IN NATURA, TIPO: NACIONAL, ESPÉCIE: FUJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 80 A 150 UNIDADES					
47	Fruta	1.600,000	Quilograma	5,24	8.384,00
Especificação: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
48	Fruta	1.600,000	Quilograma	11,20	17.920,00
Especificação: FRUTA, TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
49	Fruta	1.600,000	Quilograma	9,29	14.864,00
Especificação: FRUTA, TIPO: ABACATE AVOCADO, ABACATE HASS, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
50	Fruta	1.200,000	Quilograma	7,41	8.892,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MELÃO CANTALOUPE, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
51	Pão	100,000	Embalagem 400 G	6,73	673,00
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGUINHA					
52	Pão	50,000	Embalagem 400 G	8,10	405,00
Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER,REDONDO					
53	Fruta	1.200,000	Quilograma	6,70	8.040,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
54	Fruta	4.800,000	Quilograma	6,91	33.168,00
Especificação: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
55	Maionese	100,000	Pote 500 G	7,10	710,00
Especificação: MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 346.321,32 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a seleção da solução mais adequada ao interesse público, com foco na eficiência e na promoção da sustentabilidade, a contratação de gêneros alimentícios para a manutenção dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante/CE deve estar alinhada às regulamentações específicas e padrões de qualidade. Esses padrões não só visam atender às necessidades nutricionais e sanitárias dos beneficiários, como também promover práticas de sustentabilidade e responsabilidade social.

Requisitos Gerais:

- Alimentos devem atender a todas as especificações nutricionais recomendadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, adequando-se às diferentes faixas etárias e necessidades específicas dos beneficiários.
- Os produtos fornecidos devem possuir rastreabilidade completa, desde a origem até a entrega ao consumidor final, garantindo a qualidade e a segurança alimentar.



- Embalagem adequada que assegure a integridade e a conservação do produto até o seu consumo.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a legislação brasileira vigente referente à segurança alimentar e às normas sanitárias, principalmente aquelas reguladas pela ANVISA.
- Os proponentes devem estar em dia com obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, comprovando regularidade mediante documentação específica e estar em dias, perante regulamentação de licenças de funcionamento perante os órgãos de autorização controle e fiscalização para o tipo de fornecimento.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Produtos devem minimizar o uso de embalagens plásticas e dar preferência a embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Requisitos da Contratação:

- Os fornecedores deverão demonstrar capacidade técnica e logística para fornecer gêneros alimentícios dentro dos padrões de qualidade exigidos. Deve-se assegurar a continuidade e a regularidade na entrega dos produtos, sem comprometimento para as operações diárias do Fundo Municipal de Assistência Social. Como requisito de capacidade técnica o licitante deverá apresentar Atestado de qualificação técnica, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade do objeto a ser licitado. O atestado de capacidade técnica é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e/ou privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência com a execução do objeto da mesma natureza. Possui ainda, a finalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória, de que a licitante detém capacidade logística na execução do objeto a ser contratado, relacionada a quantidade e ao prazo de fornecimento, e reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper o fornecimento dos itens, causando assim prejuízos a prestação dos serviços à Administração Pública.
- Exigência de amostras ou certificados que comprovem a conformidade dos produtos com os requisitos nutricionais e de segurança alimentar.
- **Amostra:** Dos Licitantes arrematantes do presente do certame, deverá ser solicitado 01 (uma) amostra de cada produto dentro do prazo de validade e compatível com as especificações deste edital e da proposta vencedora.

I – As amostras deverão ser apresentadas para análise dentro de 120 (cento e vinte) horas, a contar da solicitação da Agente de contratação/Pregoeira no sistema eletrônico.

II - É competência dos fornecedores a responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos licitados;

III - Das amostras apresentadas à rotulagem, inclusive a nutricional, deverá estar de conformidade com a legislação em vigor;

IV - A Análise das amostras apresentadas será promovida pelo órgão gerenciador, podendo o mesmo ser auxiliado por um(a) profissional nutricionista, que poderá emitir parecer técnico de análise das amostras.

V - Critérios de avaliação das amostras: será avaliado dentre outros a qualidade do produto, bem como se o produto corresponde ao descrito na proposta.

É fundamental que todos os requisitos listados sejam estritamente observados, sem adição de exigências supérfluas, para assegurar a competição leal e justa no processo licitatório. A pontualidade na entrega, a capacidade de fornecimento e a qualidade dos gêneros alimentícios são aspectos essenciais para satisfazer as necessidades do programa, promovendo o



bem-estar e a saúde dos beneficiários, conforme o interesse público que orienta esta contratação.

8. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para as aquisições de gêneros alimentícios necessários à manutenção dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Gonçalo do Amarante/CE identificou as seguintes principais soluções de contratação junto aos fornecedores e outros órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedores mediante processo de pregão, visando aproveitar a proximidade geográfica para agilizar a entrega e garantir a frescura dos alimentos.
- Contratação por meio de terceirização de empresas especializadas no fornecimento de cestas básicas ou refeições prontas, o que pode simplificar o processo de distribuição dos alimentos.
- Formação de consórcios municipais ou adesão a atas de registro de preços de outros órgãos governamentais para a aquisição de gêneros alimentícios, buscando economicidade por meio de compras coletivas.
- Formas alternativas de contratação, como chamamento público para aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, favorecendo o desenvolvimento local e garantindo produtos frescos e de qualidade.

Após a análise das opções disponíveis e considerando as especificações ou padrões de qualidade mínimos estabelecidos para os gêneros alimentícios, aliados à necessidade de assegurar os aspectos nutricionais e sanitários dos beneficiários dos programas e serviços, a solução mais adequada identificada é a contratação direta com fornecedores por meio de processo licitatório, especificamente o pregão eletrônico. Esta solução permitirá aproveitar ao máximo a flexibilidade na escolha de fornecedores, garantindo alimentos frescos e de qualidade, além de promover o desenvolvimento econômico.

9. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o processo PE039.2024-SAS, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, consiste na implementação de um modelo de contratação que assegura o atendimento às necessidades nutricionais e sanitárias dos beneficiários, em conformidade com os requisitos técnicos e de qualidade definidos pela legislação e pelas normativas sanitárias aplicáveis. Este modelo foi cuidadosamente escolhido como a solução mais adequada existente no mercado, após uma extensa análise de mercado e consideração das possíveis alternativas, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 18, §1º, a fase preparatória do procedimento licitatório exige a caracterização precisa do interesse público envolvido e a definição do objeto contratual com base em um estudo técnico



preliminar. A lei enfatiza a necessidade de uma avaliação cuidadosa das alternativas de mercado, permitindo com isso a seleção da proposta capaz de gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública e, por extensão, para a sociedade. Nesse sentido, a opção pela aquisição dos gêneros alimentícios especificados não se deu de forma arbitrária, mas como resultado de um processo deliberativo que considerou diversos fatores, como qualidade, disponibilidade, conformidade com normas de segurança alimentar e custo-benefício.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 11, estabelece que o processo licitatório deve buscar a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes e evitando a contratação com sobrepreço ou com preços inexistentes. Esses princípios foram rigorosamente observados durante todo o processo de planejamento e seleção da solução proposta, assegurando que a escolha pelos gêneros alimentícios especificados represente a melhor opção disponível no mercado em termos de qualidade, segurança, sustentabilidade e custo efetivo para a administração pública.

Portanto, a solução adotada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) reflete o compromisso da Administração Pública de São Gonçalo do Amarante/CE com a promoção do bem-estar e saúde dos beneficiários dos programas sociais municipais, demonstrando a viabilidade e a adequação dessa contratação aos objetivos da Lei nº 14.133/2021 e aos requisitos específicos do interesse público envolvido.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica -se que seu agrupamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos destinados ao mesmo objetivo, sendo vantajoso o agrupamento dos itens em lotes, haja vista que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionalmente também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

Na ocasião cumpre citar que o grupo foi formulado com itens de características similares de forma a não restringir a competição no certame, e ainda, os possíveis interessados fornecem os produtos na totalidade dos itens especificados.

11. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE alinham-se estritamente aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, visando especialmente ao atendimento eficaz das necessidades da população beneficiária, à promoção da segurança alimentar e nutricional, e ao desenvolvimento local sustentável.

- **Seleção de Proposta Mais Vantajosa:** Conforme art. 11, I da Lei nº 14.133/2021, espera-se selecionar a proposta mais vantajosa e econômica para a administração pública, garantindo a melhor relação custo-benefício nas aquisições de gêneros



alimentícios, observando os padrões de qualidade e as necessidades nutricionais específicas dos beneficiários.

- **Tratamento Isonômico Entre Licitantes:** Alinhado ao art. 11, II da Lei nº 14.133/2021, busca-se assegurar um tratamento isonômico entre todos os licitantes, promovendo uma concorrência justa que estimule a participação ampla no processo licitatório, resultando em condições mais favoráveis para a administração pública.
- **Eficiência na Gestão dos Contratos:** Em conformidade com art. 11 da Lei nº 14.133/2021, pretende-se garantir uma gestão eficiente dos contratos, assegurando o cumprimento de todos os termos acordados, com especial atenção à qualidade dos produtos entregues, à pontualidade das entregas e à adequação dos gêneros alimentícios às exigências nutricionais dos programas assistenciais.
- **Desenvolvimento Local Sustentável:** Visando ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021, espera-se fomentar o desenvolvimento econômico local por meio do apoio a produtores locais e pequenos agricultores, incentivando práticas de produção sustentáveis e o fortalecimento da economia da comunidade.
- **Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional:** Almeja-se promover a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários dos programas e serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, em alinhamento com as diretrizes da política de assistência social e as normativas sanitárias vigentes, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.
- **Observância aos Princípios da Lei:** Toda a contratação observará rigorosamente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, entre outros, conformemente estabelecidos pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a ética em todas as fases do processo licitatório.

Portanto, os resultados pretendidos abrangem a melhoria na efetividade e eficiência das contratações públicas, refletindo em benefícios diretos à população beneficiária dos programas de assistência social, ao mesmo tempo em que se alinham às diretrizes de desenvolvimento sustentável e à legislação aplicável.

12. Providências a serem adotadas

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

13. Justificativa para adoção do registro de preços

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

14. Contratações Correlatas/Interdependentes

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada da necessidade de aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante/CE, bem como considerando a legislação aplicável e os procedimentos previstos na Lei nº 14.133 de abril de 2021, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. A legislação citada, em seus diferentes dispositivos, estabelece um marco regulatório robusto que guia a Administração Pública na condução de contratações que atendam aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade, e que promovam o desenvolvimento nacional sustentável.

Conforme o art. 6º, inciso XX, da Lei 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar realizado demonstrou claramente o interesse público envolvido na contratação, identificando a demanda e justificando a escolha pela solução de contratação de gêneros alimentícios de qualidade que atendam às necessidades nutricionais e sanitárias dos beneficiários. A avaliação se alinhou estritamente ao estabelecido pelo art. 18, que sustenta a fase preparatória do processo licitatório como essencial para a definição clara do objeto de contratação, estimativa de valores e levantamento de mercado, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da contratação proposta.

Além disso, a estimativa do valor da contratação foi rigorosamente elaborada de acordo com o art. 23, que preconiza a compatibilidade do valor estimado com os valores praticados no mercado, assegurando que a Administração Pública obtenha as melhores condições possíveis em termos de custo-benefício, sem comprometer a qualidade dos produtos a serem fornecidos.

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços está fundamentada no art. 83, indicando uma análise detalhada que concluiu pela inexistência de vantagem nessa modalidade para o caso em questão, o que também se alinha à razoabilidade administrativa e à necessidade de promover contratações eficientes e adequadas à realidade orçamentária e às exigências legais específicas do município.

Adicionalmente, a legislação faculta, por meio do art. 40 e seus incisos, o planejamento adequado de compras, considerando não apenas a expectativa de consumo anual mas também a qualidade, rendimento e segurança dos itens a serem adquiridos, pontos esses cuidadosamente analisados durante a elaboração deste estudo.

Portanto, tomando como base as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e após rigorosa análise dos aspectos técnicos, legais e orçamentários envolvidos, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante/CE. Esta contratação não apenas atende aos requisitos legais e princípios administrativos mas também promove o atendimento das necessidades públicas com eficiência e responsabilidade fiscal.





São Gonçalo do Amarante / CE, 20 de maio de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Wyllian Cristian Nobre de Sousa
MEMBRO

assinado eletronicamente
Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

assinado eletronicamente
JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO
MEMBRO

assinado eletronicamente
Maria Fabiola Alves de Castro
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 733-900-415
PÁGINA: 15 DE 15

